

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

LEI Nº. 2.531, DE 11 DE JUHO DE 2014

Altera a redação da dotação orçamentária do Art. 2º da Lei Municipal 2.527, de 30 de junho de 2014, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Art. 1º - A dotação orçamentária do Art. 2º da Lei Municipal 2.527, de 30 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORGÃO: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE: 004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	
16.482.1601.1-033	Ações de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários Livre	154.000,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos onze do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (11/07/2014).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal